

**PORTARIA N.º 838, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, a designação de atividades da Senhora Renata Aparecida Parra Dias – portadora do Registro Geral n.º 49.062.636-1 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, retornando para o exercício de suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da EMEF “Lamounier de Andrade” – bairro Centro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 21 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Dezembro de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo